



## SUMÁRIO EXECUTIVO

# EQUIDADE ÉTNICO-RACIAL NA EDUCAÇÃO

RECOMENDAÇÕES DE POLÍTICAS DE EQUIDADE  
ÉTNICO-RACIAL PARA OS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAIS

JUNHO DE 2023

Coordenação técnica:



TODOS  
PELA  
EDUCAÇÃO



**Saiba mais sobre o Todos Pela Educação no site:**

[todospelaeducacao.org.br](http://todospelaeducacao.org.br)

**Saiba mais sobre a Mahin Consultoria Antirracista no site:**

[www.mahinconsultoriaantirracista.com](http://www.mahinconsultoriaantirracista.com)

**Conheça o documento Equidade Étnico-Racial  
na Educação completo:**

<https://bit.ly/3Xe61LW>

# APRESENTAÇÃO

Este Sumário Executivo tem o objetivo de sintetizar as discussões e propostas apresentadas no documento [Equidade Étnico-Racial na Educação](#)<sup>1</sup>. O conjunto de recomendações resumidas aqui é endereçado às lideranças estaduais e federais eleitas em 2022, bem como às suas respectivas equipes técnicas do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais de Educação. O detalhamento das recomendações poderá ser encontrado no documento completo. A expectativa é que as reflexões propostas fortaleçam as estratégias de promoção da Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer) dos entes federativos, sendo assertivas e flexíveis o suficiente para também se adequarem aos diversos cenários regionais, políticos, técnicos e fiscais de cada contexto local.

Para atingir esse objetivo, este sumário contará com as seguintes seções: “A construção do documento e a Coalizão pela Equidade Étnico-Racial no Educação Já”, na qual é resumido o processo de construção que resultou no documento. Em seguida, temos a seção “Equidade Étnico-Racial na Educação: Contextualizando os desafios e oportunidades”, onde compartilhamos uma visão ampla sobre desigualdade étnico-racial na Educação a partir dos dados, além de recapitular as conquistas, avanços e desafios na temática da Educação para as Relações Étnico-Raciais. A seção seguinte, intitulada “Recomendações Transversais”, condensa todas as recomendações que atravessam as áreas estratégicas de atuação contidas no documento. Por fim, por entendermos que a promoção de Erer demanda uma estratégia sistêmica, as recomendações foram organizadas em áreas estratégicas divididas nas cinco últimas seções: “Gestão de Sistemas Educacionais e Financiamento”, “Gestão Escolar e Professores”, “Políticas Pedagógicas”, “Educação Escolar Quilombola (EEQ)” e “Educação Escolar Indígena (EEI)”.

<sup>1</sup> O documento completo pode ser acessado em <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2022/12/educacao-ja-2022-equidade-etnico-racial.pdf>.

# A construção do documento e a Coalizão pela Equidade Étnico-Racial no Educação Já

O documento que este sumário sintetiza é resultado de um trabalho iniciado em 2021, quando a Imaginable Futures (IF) e o Todos Pela Educação (Todos) se uniram a um grupo diverso de pessoas com representatividade negra, indígena e quilombola com experiência de atuação na academia, em organizações dos movimentos sociais, no setor público, no chão da escola, como gestores e professores, e em organizações da sociedade civil comprometidas com a promoção de equidade étnico-racial na Educação brasileira.

Este grupo potente e diverso participou de uma série de escutas cujo resultado foi um Mapa Sistêmico que sintetiza os principais desafios enfrentados para promover equidade étnico-racial na Educação brasileira. A partir deste diagnóstico, o grupo identificou as seguintes Alavancas com potencial de transformar esta realidade:



Em 2022, a Fundação Lemann (FL), o Itaú Social (IS), o Instituto Unibanco (IU) e a Fundação Telefônica Vivo (FTV) uniram-se para uma nova fase da iniciativa. Sob a coordenação técnica da Mahin Consultoria Antirracista, foi produzido o documento *Equidade Étnico-Racial na Educação*. Assim como a primeira fase de diagnóstico, esta etapa contou com processo de coconstrução, com a participação de um grupo diverso de profissionais de diferentes áreas de atuação.

Nesta nova etapa, inicialmente, seis pesquisadoras negras, indígena e quilombola, especialistas no tema e com ampla experiência na Educação Básica<sup>2</sup>, conduziram um estudo cuidadoso, incluindo entrevistas com especialistas, análise das normativas existentes e revisão da literatura especializada. Os documentos produzidos por elas foram discutidos em cinco oficinas temáticas realizadas em agosto e setembro de 2022, com a participação de mais de 50 profissionais. Posteriormente, o documento foi consolidado pela equipe da Mahin Consultoria Antirracista e passou por uma leitura crítica realizada por representantes de movimentos sociais, especialistas em Educação e gestores públicos, antes de chegar à sua versão final aqui sintetizada.

Uma vez que partimos de uma abordagem sistêmica para promover a Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer), as reflexões e recomendações foram organizadas a partir dos seguintes temas específicos: *Gestão de Sistemas Educacionais e Financiamento*; *Gestão Escolar e Professores*; *Políticas Pedagógicas*; *Educação Escolar Quilombola (EEQ)*; e *Educação Escolar Indígena (EEI)*.

---

<sup>2</sup> As pesquisadoras responsáveis foram Andreia Lisboa de Sousa (Políticas Pedagógicas), Edimara Soares (Educação Escolar Quilombola), Iara Pires Viana (Gestão Escolar), Francielle Santos (Professores), Rosani Fernandes (Educação Escolar Indígena), Zara Figueiredo (Gestão de Sistemas Educacionais e Financiamento). Um resumo da trajetória das pesquisadoras pode ser acessado no documento completo.

# 1. CONTEXTO

## 1.1. Desigualdade étnico-racial na Educação: uma visão a partir dos dados

A desigualdade étnico-racial na Educação está presente de maneira multidimensional. Segundo dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), de 2019, uma criança/jovem branco(a) possui em relação a negros(as):

**18,9%** mais chances de ter acesso à Educação Infantil

**39,2%** mais chances de frequentar a escola

**40,4%** mais chances de estar com aprendizagem adequada em Língua Portuguesa no 9º ano

**53,9%** mais chances de estar com aprendizagem adequada em Matemática

**48%** mais chances de estar cursando o **Ensino Superior**



Mesmo quando estão no mesmo nível de renda, possuem a nota em Língua Portuguesa 17 pontos percentuais superior e, em Matemática, 15 pontos percentuais superior (9º ano).

É importante ressaltar que tais dados da desigualdade não refletem capacidades intrínsecas de pessoas negras, indígenas e quilombolas, mas, sim, um ciclo de marginalização desses grupos. No contexto educacional, também é determinado por décadas de não priorização de uma Educação das relações étnico-raciais, em todas as suas dimensões. O processo de não priorização, negação, apagamento e silenciamento está expresso, dentre outros fatores, em materiais didáticos que invisibilizam e inferiorizam a contribuição desses grupos, em sistemas educacionais onde as escolas dos territórios majoritariamente negros, indígenas e quilombolas contam com condições de trabalho mais precarizadas, e também em vieses racistas na prática dos profissionais da Educação, como de docentes e gestores escolares<sup>3</sup>.

## **1.2. Nossos passos vêm de longe: conquistas, avanços e desafios na Erer**

Quando nos debruçamos sobre os dados estatísticos da Educação brasileira descritos anteriormente, fica evidente que nossas políticas educacionais atuais não conseguiram diminuir nem combater as desigualdades étnico-raciais que impedem o sucesso escolar de estudantes negros, quilombolas e indígenas. Frente a esse cenário, há décadas que profissionais da Educação e ativistas de movimentos sociais demandam políticas públicas reparatórias, reivindicando um processo de reeducação étnico-racial, uma vez que o sistema vigente já nos educou de maneira racista e foi chave para a reprodução do racismo estrutural.

Os principais marcos legais da legislação brasileira para a promoção da Educação para as Relações Étnico-Raciais (Erer) são:

---

<sup>3</sup> Para mais dados sobre desigualdade étnico-racial (incluindo desigualdades educacionais), recomendamos a leitura do documento completo.

## Constituição de 1988

Efetiva o direito à Educação como conhecemos hoje e, em seu Art. 242 § 1º, pontua: “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro.”



## Lei 10.639/2003

Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.



## Parecer 03/2204

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.



## Lei 11.645/2008

Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura dos povos indígenas”.



Câmara Legislativa

**2009**

Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.



**Lei Federal 12.288/2010:**

Institui o Estatuto da Igualdade Racial<sup>4</sup>.



**CNE/CEB 13/2012**

Aprovação das Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Escolar Indígena.



**CNE/CEB 16/2012**

Aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.



**Lei 12.711/2012**

Aprovação da lei de ações afirmativas/cotas no Ensino Superior.

<sup>4</sup> Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera a Lei n° 7.716, de 5 de janeiro de 1989, Lei n° 9.029, de 13 de abril de 1995, Lei n° 7.347, de 24 de julho de 1985, e Lei n° 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Apesar de, do ponto de vista normativo, a agenda racial ter importantes marcos normativos como os citados, sua existência não tem sido suficiente para alterar a realidade de estudantes negros, indígenas e quilombolas, tendo em vista os dados de desigualdade étnico-racial na Educação evidenciados na seção anterior. Nesse sentido, a pergunta que se coloca é:

Se temos um conjunto de normativas que direcionam a promoção da equidade étnico-racial, por que elas não conseguiram se tornar políticas efetivas ou garantir avanços sistemáticos no sentido da redução de desigualdades raciais?

Enxergamos três obstáculos principais:

- 1 Os marcos legais que fundamentam a política educacional no Brasil – Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; a estruturação do Saeb; o Fundef e Fundeb; a Base Nacional Comum Curricular; o Plano Nacional de Educação; o Sistema Nacional de Educação – não foram capazes de incluir a dimensão étnico-racial em sua estrutura. Ou seja, o debate sobre a equidade étnico-racial, quando abordado, aparece de maneira marginal, sem que seja um dos pilares de sustentação desses marcos;
- 2 Quando abordada, a temática étnico-racial não é entendida com centralidade ou inserida de maneira transversal. Se o racismo é um fenômeno sistêmico que se manifesta em todas as dimensões da política educacional, a forma mais efetiva de abordá-lo é tendo uma estratégia abrangente, que ainda não é a forma como a equidade étnico-racial é abordada. Contudo, o que enxergamos são estratégias que direcionam pouco ou nenhum recurso para a pauta, geralmente em ações pontuais, pouco coordenadas, e muitas vezes concentradas em épocas específicas do ano - normalmente, próximas do Dia dos Povos Indígenas, em Abril, ou do Dia da Consciência Negra, em Novembro;

3

Obstáculos na execução de normativas que promovem a equidade étnico-racial, como a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, como a **resistência política por parte de docentes e gestores educacionais** baseada em percepções resultantes de intolerância religiosa ou do mito da democracia racial, as dificuldades de monitoramento da implementação nos estados e municípios, e os desafios de reformulação dos currículos de formação inicial de professores(as), ainda fortemente baseados em referenciais teóricos racistas ou que silenciam a questão étnico-racial.

Apesar dos avanços descritos, a desigualdade étnico-racial ainda é o cerne do nosso sistema educacional. A democracia e a cidadania dificilmente serão consolidadas se o Brasil não incorporar, efetivamente, esses estudantes negros, indígenas e quilombolas ao direito à Educação, com garantia de padrão de qualidade, constitucionalmente afirmado<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> **Quer continuar aprendendo mais sobre Educação das relações étnico-raciais?** Além da leitura completa do documento, recomendamos, também, o *podcast* [Educação e relações étnico-raciais no Brasil](#). Por meio de entrevistas com atores-chave como a Prof<sup>a</sup>. Nilma Lino Gomes e a Prof<sup>a</sup>. Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, esse *podcast* traz perspectivas que aprofundam muitos dos assuntos que discutimos aqui, como as normativas, os desafios de formação de professores e a conexão direta com currículos e com práticas de enfrentamento no espaço escolar.

## Recomendações Transversais

Todas as seções presentes neste sumário apontam áreas estratégicas de atuação e recomendações específicas que buscam subsidiar o trabalho realizado nas próximas gestões, a fim de fortalecer a Educação das relações étnico-raciais de maneira sistêmica. As recomendações transversais abaixo traduzem os principais eixos dessas seções<sup>6</sup>:

- 1 Fortalecimento de pesquisas, monitoramento e avaliação de políticas de promoção da equidade étnico-racial;
- 2 Formação continuada na temática para todos os profissionais da Educação;
- 3 Construção de um sistema de apoio e suporte às escolas;
- 4 Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) e demais materiais pedagógicos para a inclusão transversal, interdisciplinar e sistêmica da Educação das Relações Étnico-Raciais;
- 5 Fortalecimento técnico, institucional e orçamentário das frentes de políticas de promoção da equidade étnico-racial.

<sup>6</sup> Recomendações transversais construídas com base em Santos. Justiça Racial na Educação Básica: Compromissos e Práticas. São Paulo [no prelo].



## 2. GESTÃO DE SISTEMAS E FINANCIAMENTO

A Gestão dos Sistemas Educacionais e o Financiamento da Educação são duas áreas estratégicas fundamentais para a melhoria das políticas educacionais, sobretudo para viabilizar as políticas curriculares, as práticas pedagógicas e o campo da formação de docentes e de outros profissionais da Educação, incluindo gestores e quadros técnicos dos entes federados (União, estados, Distrito Federal e municípios).

As políticas educacionais no Brasil deste campo têm negligenciado sistematicamente a profunda desigualdade étnico-racial. Embora tenha havido avanços na legislação, como a Lei n° 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, as ações para combater essa desigualdade têm sido insuficientes. A inclusão dos indicadores de desigualdades raciais e ações de discriminação positiva no sistema de gestão e financiamento da Educação são essenciais para promover a equidade étnico-racial. Além disso, a construção de um Sistema Nacional de Educação (SNE) é fundamental para garantir uma abordagem mais ampla e coordenada, pactuando políticas educacionais e concedendo autonomia aos governos subnacionais.

A Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer), do ponto de vista da gestão e financiamento do sistema, precisa ser traduzida em instrumentos de ação pública como planejamento, avaliação, monitoramento e alocação de recursos financeiros (diretos ou indiretos), na perspectiva da equidade, e inserida na política de Estado.

# Recomendações

## Coordenação Federativa da gestão e financiamento da política educacional na perspectiva da Erer - Sistema Nacional de Educação (SNE)



### AO CONGRESSO NACIONAL

1. Regulamentar o Sistema Nacional de Educação com promoção de equidade étnico-racial;
2. Criar medida de equidade no Fundeb.

## Coordenação e Indução federativa, da política voltada à Erer, na perspectiva da gestão e financiamento do sistema



### AO GOVERNO FEDERAL

1. Implementar critério de redução de desigualdade étnico-racial no Fundeb;
2. Incluir fator de ponderação de redução de desigualdades étnico-raciais no Fundeb;
3. Implementar custos desagregados por escola;
4. Criar, por meio do FNDE, mecanismos de alocação equitativa de recursos discricionários, utilizando transferências voluntárias, instituindo como contrapartida formulação de projetos para a equidade, com metas claras definidas pelo ente federal;
5. Criar estruturas de incentivos financeiros para indução de mudança na gestão e financiamento de Erer, por meio de políticas como o Programa de Ações Articuladas (PAR), por exemplo;
6. Reformular o desenho do PAR, inserindo como contrapartida a implementação de instrumentos de gestão e monitoramento da desigualdade étnico-racial;

7. Garantir a representatividade racial em proporcionalidade no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.



## **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Criar mecanismos que garantam transparência na previsão orçamentária e execução do orçamento para ações afirmativas, ao construírem a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

## **Avaliação e Monitoramento do Sistema na perspectiva da Erer**



### **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Reformular e aprimorar o desenho do Ideb para contemplar as dimensões socioeconômicas e raciais dos estudantes, gerando um indicador que desagrega o valor do Ideb para cada grupo étnico-racial dentro de cada nível avaliado (escola, município, estado e Brasil);
2. Criar, por meio do Inep, um conjunto de metas relativas ao monitoramento dos sistemas de avaliação da Educação brasileira, considerando metas de evolução da equidade étnico-racial (lacuna entre estudantes brancos e os demais grupos étnico-raciais) dentro do sistema educacional.



### **AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Criar sistemáticas de monitoramento da desigualdade étnico-racial em nível subnacional.

## Formação de quadro técnico qualificado na União e entes subnacionais



### AO GOVERNO FEDERAL

1. Reestruturar a Secadi e a Seppir, acompanhada de composição de corpo técnico com representatividade de pessoas negras, indígenas e quilombolas, não apenas por compromisso político-ideológico, mas com competências e habilidades adequadas à função;
2. Dar assistência técnica aos entes subnacionais para formação dos quadros técnicos quanto à equidade étnico-racial.



### AOS GOVERNOS ESTADUAIS

1. Criar órgãos específicos de promoção de equidade étnico-racial dentro das Secretarias de Educação.

## Aperfeiçoamento da gestão e do financiamento do sistema educacional para os governos estaduais



### AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Criar mecanismos e incentivos em regime de colaboração para promoção da equidade étnico-racial;
2. Criar metas de monitoramento da desigualdade étnico-racial em avaliações externas;
3. Selecionar gestores escolares capacitados na temática de gestão de sistemas e financiamento da Erer;
4. Criar incentivos financeiros a docentes para atuarem e permanecerem em escolas onde haja comprovada desigualdade étnico-racial.

## **Aperfeiçoamento da gestão e financiamento do sistema educacional para o governo federal, governos estaduais e municipais: Plano Nacional de Educação e Planejamento Estratégico**



### **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Incorporar equidade étnico-racial no Plano Decenal;
2. Criar metas de equidade étnico-racial e medidas para atingi-las no Plano Decenal;
3. Incorporar metas e submetas para equidade étnico-racial no Planejamento Estratégico das Secretarias.

## **Fortalecer esforços para estimular a autodeclaração de gestores, professores e estudantes**



### **AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAIS**

1. Aprimorar o processo de coleta de informação de raça e etnia dos estudantes;
2. Promover campanhas de conscientização da autodeclaração de famílias e de estudantes.

## **A importância de representatividade nos espaços de tomada de decisão**



### **AO CONGRESSO NACIONAL**

1. Aprimorar a Lei de cotas na administração pública, reduzindo a insegurança jurídica aos servidores envolvidos, incluindo representação de outras categorias de raça/cor;
2. Garantir representatividade nas comissões e conselhos, por meio da lei do SNE.



## **AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Implementar políticas de cotas na seleção dos gestores públicos.

## **A importância de investirmos na Primeira Infância**



## **AOS GOVERNOS MUNICIPAIS**

1. Organizar o processo de atribuição de vagas em creches, de forma que seja instituído um sistema de matrículas e o processo de seleção das famílias atendidas considere os critérios socioeconômico e étnico-racial para priorizar que crianças serão atendidas.



## **AO CONGRESSO NACIONAL**

1. Alterar o Marco Legal da Primeira Infância, incluindo aspectos relacionados à Erer.



## 3. PROFESSORES E GESTÃO ESCOLAR

Os movimentos sociais e a literatura destacam a resistência política de alguns profissionais da Educação em relação à pauta antirracista e à implementação das normativas nas escolas, o que constitui um obstáculo significativo para o avanço da agenda de Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer). Além disso, a escola é frequentemente considerada um espaço de reprodução do racismo, com falta de preparação dos professores, gestores e outros profissionais da Educação engajados com uma abordagem antirracista, ou até mesmo com condutas discriminatórias por parte deles.

A profissionalização da gestão escolar é essencial para enfrentar os desafios atuais e promover a equidade étnico-racial. A aprovação da Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, em 2021, representa um avanço nesse sentido, estabelecendo padrões nacionais de atuação para os gestores. No entanto, é necessário garantir que a promoção da Erer esteja consistentemente incluída nas competências previstas. Além disso, a seleção dos gestores precisa ser aprimorada, com critérios técnicos e consulta pública. O monitoramento e a avaliação do trabalho dos gestores, incluindo a valorização da Erer, são práticas ainda pouco comuns no Brasil. Essas medidas são essenciais para assegurar que a equidade étnico-racial seja uma prioridade em todas as escolas.

Em relação ao papel do docente, ator fundamental para a aprendizagem dos estudantes, as novas Diretrizes Curriculares para Formação Inicial e Continuada de professores da Educação Básica<sup>7</sup> apresentam de forma superficial o tema Erer, apenas mencionando a necessidade do reconhecimento da lei sobre o ensino da história

<sup>7</sup> Resolução CNE/CP n° 2, de 20 de dezembro de 2019, e Resolução CNE/CP n° 1, de 27 de outubro de 2020.

e cultura afro-brasileira e indígena. Para promover a Erer, é necessário adotar ações estratégicas abrangentes, como atração dos professores, desenvolvimento desses profissionais, como melhoria da formação inicial e continuada, melhoria de planos de carreira e condições de trabalho.

As recomendações feitas neste tema partem da premissa de que os(as) gestores(as) escolares e os(as) Professores(as) são profissionais da Educação com papel fundamental e estratégico para alcance das metas e garantia da qualidade da Educação. Sendo assim, valorização e profissionalização desses agentes devem ser políticas prioritárias.

## Recomendações

### **Fortalecer o marco legal educacional e da formação inicial à luz das normativas de promoção de Erer**



#### **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Inserir a perspectiva de Erer nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores;
2. Inserir critérios de promoção de Erer na autorização, reconhecimento e renovação de cursos superiores relacionados ao campo educacional;
3. Inserir a promoção de Erer na BNC-Diretor;
4. Retomar o Plano Nacional de Implementação das DCNs Erer como norteador de políticas educacionais;
5. Fortalecer Erer no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).



## **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Fortalecer as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais nos territórios.

### **Adaptar os processos de seleção de professores e gestores**



## **ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Implementar ações afirmativas em todos os processos seletivos e concursos públicos educacionais;
2. Exigir conhecimentos de Erer nos concursos públicos e processos seletivos simplificados de professores;
3. Exigir conhecimentos de Erer em eventuais processos de seleção de gestores;
4. Instituir reserva de vagas para professores da Educação Escolar Indígena e Quilombola.

### **Fortalecer os esforços de desenvolvimento de profissionais da Educação**



## **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Fomentar o ingresso e a permanência de estudantes negros, indígenas e quilombolas na Pós-Graduação;
2. Incentivar, via Capes e CNPq, pesquisas com enfoque em Erer – considerando as especificidades da Educação escolar indígena e quilombola;
3. Produzir insumos e induzir redes a implementarem formação continuada e estágios probatórios com enfoque em Erer.



## ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Estruturar estágios probatórios baseados em boas práticas e focado em Erer;
2. Estruturar formações continuadas baseadas em boas práticas e focadas em Erer;
3. Criar Núcleos de Pesquisas de promoção de Erer nas unidades escolares, junto às respectivas universidades públicas da região.

### **Garantir alocação, condições de trabalho e planos de carreira que favoreçam uma atuação profissional de qualidade e antirracista**



## AO GOVERNO FEDERAL

1. Criar, induzir e monitorar instrumentos e protocolos de prevenção à discriminação étnico-racial nos entes federativos;
2. Criar o Programa Nacional de Saúde Mental e apoio psicossocial que preveja a integração e articulação de ações nas áreas de Educação e saúde voltadas à promoção, prevenção e atenção psicossocial no âmbito escolar.



## ÀS SECRETARIAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Aprimorar as condições de trabalho de professores e promoção de equidade, por meio de políticas de alocação;
2. Alocar profissionais da Educação de excelência em escolas com mais presença de estudantes negros, indígenas e quilombolas;
3. Criar parâmetros de enturmação escolar para apoiar gestores em seu exercício profissional antirracista;
4. Aprimorar e implementar protocolos de prevenção, acolhimento e punição da discriminação étnico-racial;

5. Monitorar e analisar periodicamente dados das carreiras de professores com recorte étnico-racial;
6. Estimular que cursos e Pós-Graduações previstos em planos de carreira sejam feitos em programas que promovam Erer;
7. Inserir critérios e rubricas de implementação de Erer em avaliações de desempenho;
8. Estruturar, quando couber, avaliação de desempenho do gestor escolar que considere a promoção de Erer.



## 4. POLÍTICAS PEDAGÓGICAS

Para promover, efetivamente, a equidade étnico-racial, é fundamental questionar o funcionamento das escolas no que diz respeito ao potencial máximo e ao sentimento de pertencimento e valorização das crianças e jovens negros, indígenas e quilombolas. Embora haja desafios, já foram dados importantes passos nas políticas pedagógicas de Educação das Relações Étnico-Raciais (Erer), como a inclusão obrigatória da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos escolares. Refletir sobre a vivência e as forças dos estudantes marginalizados é crucial para traçar políticas pedagógicas coerentes e abrangentes, que assegurem o direito à Educação e o sucesso acadêmico desses estudantes.

Para avançar na implementação de políticas pedagógicas voltadas para a equidade étnico-racial, é necessário considerar a interseccionalidade e as múltiplas identidades marginalizadas no ambiente escolar. Recomenda-se a aplicação dessas políticas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com o objetivo de melhorar o desempenho e a permanência dos estudantes negros, quilombolas e indígenas.

Nesse processo de transformação, há fatores favoráveis, como mudanças na legislação e a existência de práticas pedagógicas bem-sucedidas lideradas por professores engajados. Além disso, a atuação incansável de ativistas e a produção de conhecimento têm contribuído para ampliar as discussões sobre a luta antirracista, enriquecendo o repertório e a abrangência dessas questões. Aproveitar o momento estratégico atual, com a possibilidade de novas gestões governamentais, é fundamental para avançar

na agenda de políticas pedagógicas que promovam a equidade étnico-racial, reduzindo as desigualdades e permitindo que nossos estudantes negros, indígenas e quilombolas possam alcançar a melhor versão de si mesmos.

## Recomendações

### Fortalecimento da Educação das relações étnico-raciais e do combate ao racismo na escola



#### AO GOVERNO FEDERAL

1. Criar o Programa Nacional de Combate ao Racismo na Escola, com uma proposta de articulação de ações de priorização e fortalecimento de Erer nas escolas. O programa deve abranger: 1) Transferência de recursos; 2) Desenvolvimento de uma metodologia de autodiagnóstico escolar de Erer; 3) Criação do Prêmio Escola sem Racismo; e 4) Criação da Plataforma Escola sem Racismo;
2. Criar o Programa Dinheiro Direto na Escola para a Promoção das Relações Étnico-Raciais (PDDE Erer), a fim de propiciar o desenvolvimento de ações de fortalecimento de Erer em nível escolar;
3. Desenvolver uma metodologia de Autodiagnóstico Escolar do nível de maturidade no desenvolvimento de Erer;
4. Criar mecanismos para fortalecimento das redes estaduais e municipais para apoiarem as escolas na realização do Programa Nacional de Combate ao Racismo na Escola;
5. Criação de uma premiação nacional do Programa Nacional de Combate ao Racismo na Escola;
6. Criar incentivos para educadoras(es) que se destacam por suas práticas pedagógicas relacionadas a Erer;
7. Criação da Plataforma Digital para subsidiar a implementação do Programa Nacional de Combate ao Racismo na Escola;

8. Apoiar as redes estaduais e municipais a realizarem ações voltadas para o fortalecimento de canais de denúncia de casos de preconceito e discriminação racial e acolhimento das vítimas nas dependências das escolas.



### **AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Conduzir a implementação do Programa Nacional de Combate ao Racismo na Escola, nos níveis estadual e municipal;
2. Apoiar as escolas para o fortalecimento da abordagem de casos de preconceito e discriminação racial;
3. Promover o engajamento de famílias no processo de valorização da cultura e populações negras, indígenas e quilombolas;
4. Garantir mecanismos para a efetiva inclusão de estudantes indígenas e quilombolas na modalidade regular.

## **Alterações curriculares relacionadas à Erer para a Educação Básica**



### **AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Garantir a abordagem de Erer no processo de coordenação da revisão dos Projetos Políticos-Pedagógicos de cada unidade escolar;
2. Fortalecimento de ações para a promoção da escuta ativa de estudantes, a fim de subsidiar a (re)elaboração dos PPPs;
3. Criar ações voltadas para recuperar as aprendizagens dos estudantes com maiores déficits de aprendizagem.

## Material Didático-Pedagógico e Recursos Pedagógicos

### Digitais



#### AO GOVERNO FEDERAL

1. Desenvolver uma sistemática de diagnóstico e monitoramento sob a ótica de equidade étnico-racial dos conteúdos dos materiais didáticos e paradidáticos selecionados pelo PNLD;
2. Garantir a eliminação de todos os conteúdos que veiculam imagens negativas das populações negras, indígenas e quilombolas;
3. Estabelecer metas e critérios de seleção de materiais didáticos considerando a promoção e fortalecimento da Educação para as Relações Étnico-Raciais;
4. Garantir a representação de profissionais negras, indígenas e quilombolas nas comissões técnicas do PNLD.



#### AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Garantir a eliminação de todos os conteúdos que veiculam imagens negativas das populações negras, indígenas e quilombolas no contexto escolar;
2. Criar um Guia Estadual/Municipal com o Histórico de Luta dos Movimentos Negros, Indígenas e Quilombolas;
3. Garantir a utilização de Tecnologias Digitais para o fortalecimento de Erer.

## Pesquisas, monitoramento e avaliação



#### A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Reformular as avaliações externas nacionais e estaduais, promovendo mudanças e inovações à luz da BNCC e das DCNs Erer.

2. Reformular as avaliações diagnósticas das redes estaduais e municipais, expressando a necessidade de alinhamento aos novos PPPs;
3. Realizar pesquisas sobre fluxo e desempenho dos estudantes com o recorte étnico-racial.



### **AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS**

1. Garantir a construção e utilização de bases de monitoramento com o recorte étnico-racial.



## 5. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Um quilombo é um espaço de resistência e conservação da história e cultura afro-brasileira, onde comunidades negras conquistaram sua liberdade. No Brasil, existem cerca de 5.972 territórios quilombolas, concentrados, principalmente, na Bahia, Minas Gerais e Maranhão. Essas comunidades lutam pelo reconhecimento e regularização fundiária para garantir sua reprodução cultural, social e econômica. A Educação Escolar Quilombola surge como uma demanda política, buscando respeitar as especificidades socioculturais e fortalecer a identidade quilombola, porém, enfrenta desafios como a falta de materiais pedagógicos e formação específica para os docentes que atuam nas 2.523 escolas quilombolas no Brasil.

A implementação da Educação Escolar Quilombola é essencial para garantir os direitos das comunidades quilombolas e fortalecer sua identidade. Os quilombos representam símbolos de resistência e conservação da história e cultura afro-brasileira e africana, sendo espaços de liberdade conquistados historicamente. Apesar dos desafios relacionados às desigualdades educacionais, ao racismo estrutural e às condições socioeconômicas desiguais enfrentadas pelas comunidades quilombolas, é fundamental caminhar em direção à implementação dessa modalidade de ensino, que contribui para a identidade, manutenção e fortalecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs).

Embora a Educação Escolar Quilombola ainda não seja efetivamente implementada em diversos contextos devido a discriminações, é um passo central para garantir direitos às CRQs em todo o Brasil. A Educação quilombola e a Educação escolar

quilombola estão conectadas, sendo a primeira parte essencial do processo de continuidade da existência quilombola, enquanto a segunda representa uma demanda política no âmbito mais amplo da política educacional. Para superar os desafios enfrentados, é necessário abordar as desigualdades educacionais, o racismo estrutural e as condições socioeconômicas desfavoráveis. Sugerimos que os governos estaduais e federal sigam as seguintes recomendações, garantindo, assim, o acesso a uma Educação de qualidade que respeite a cultura e a identidade quilombola.

## Recomendações

### **Fortalecer a gestão, a organização, o financiamento e a infraestrutura da Educação Escolar Quilombola**



#### **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Criar a Diretoria de Educação Escolar Quilombola;
2. Fortalecer articulação para o aumento do fator de ponderação no Fundeb, ampliando o investimento por estudantes quilombolas e considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola;
3. Criar o Programa Dinheiro Direto na Escola Quilombola, com o recurso suplementar para as Escolas Quilombolas, a fim de que sejam atendidas as necessidades específicas da modalidade;
4. Fortalecer o repasse de recursos para Alimentação e Transporte Escolares;
5. Criar o programa de fortalecimento dos esforços de construção, manutenção e conservação das escolas quilombolas;
6. Instituir a categoria de escola quilombola.



## AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Criar as Diretorias Municipais/Estaduais de Educação Escolar Quilombola;
2. Alocar gestores e docentes quilombolas nas escolas quilombolas e nas escolas que recebem estudantes oriundos de territórios quilombolas, seja pela Carta de Anuência<sup>8</sup> ou outro instrumento legal;
3. Garantir recursos específicos à oferta de Educação regular EEQ, respeitando projeto societário de cada CRQ quilombola.



## A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Garantir a oferta de todos os níveis de ensino na modalidade de EEQ adequada ao contexto local;
2. Integrar EEQ com as outras modalidades de ensino, povos do campo e indígenas.

## Promover a formação e valorização de docentes quilombolas



## AO GOVERNO FEDERAL

1. Consolidar a Educação escolar quilombola na formação inicial de professores.



## A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Fortalecer a política de formação continuada e a categoria de professor quilombola;
2. Garantir políticas de ação afirmativa para quilombolas no Ensino Superior;
3. Garantir políticas de ação afirmativa para quilombolas em concursos públicos;

<sup>8</sup> Certidão de Pertencimento a Comunidade Remanescente de Quilombo.

4. Regular os notórios saberes tradicionais quilombolas nas escolas e comunidades.

## **Desenvolver práticas pedagógicas que consolidem a organização curricular e possibilitem o intercâmbio cultural e de conhecimento nas escolas quilombolas**



### **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Criar programa de apoio técnico e pedagógico para a consolidação pedagógica da EEQ;
2. Desenvolver um programa de fomento ao desenvolvimento de pesquisas, elaboração e desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos para a EEQ;
3. Garantir a consulta às representações quilombolas competentes para a implementação do Novo Ensino Médio;
4. Inserir a criação da Conaq nos calendários escolares.

## **Assegurar o controle social e autodeterminação quilombola nas Políticas de Educação Escolar Quilombola**



### **AO GOVERNO FEDERAL**

1. Recomenda-se o desenvolvimento da Política Nacional de Participação e Controle Social das Políticas e Programas em Educação Escolar Quilombola, de acordo com o estabelecido na Convenção n° 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), art. 6°.



## **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Criar e fortalecer os conselhos de Educação escolar quilombola;
2. Recomenda-se a criação de um programa para a promoção de espaços de diálogo permanente (comissões, fóruns, conselhos ou similares) para a implementação da EEQ;
3. Criar a Política Nacional de Avaliação de EEQ.



## 6. EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Os povos indígenas enfrentam exclusão histórica nas políticas públicas educacionais, resultando em desigualdades e dificuldades de acesso à Educação. A Educação Escolar Indígena (EEI) desempenha um papel fundamental nesse contexto, diferenciando-se da Educação Indígena e da Educação Escolar para Povos Indígenas, ao se basear nos princípios de multietnicidade, pluralidade e valorização dos conhecimentos indígenas. Apesar do aumento na demanda por escolas indígenas, persistem desafios como a precariedade da infraestrutura e a falta de recursos.

A Educação Escolar Indígena (EEI) possui legislação própria e busca valorizar os conhecimentos indígenas, sendo comunitária, intercultural e diferenciada. É necessário desenvolver uma agenda que priorize a equidade étnico-racial na Educação e que considere as necessidades dos povos indígenas, levando em conta as escutas e contribuições do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena (FNEEI) e dos documentos de referência da I e II CONEEI.

Fortalecer a Educação Escolar Indígena como um pilar da equidade étnico-racial envolve ampliar o acesso, a permanência e o sucesso dessas comunidades na Educação Pública, por meio de investimentos e recursos adequados. Reconhecendo a vulnerabilidade histórica dos povos indígenas e suas necessidades específicas, precisamos superar os desafios acumulados e avançar na construção de uma Educação inclusiva, valorizando a diversidade e promovendo a igualdade de oportunidades, sendo um caminho a implementação de políticas que sigam as recomendações abaixo.

# Recomendações

## Fortalecer gestão, organização, financiamento e infraestrutura da Educação Escolar Indígena



### AO GOVERNO FEDERAL

1. Criar a secretaria nacional de Educação Escolar Indígena;
2. Fortalecer articulação para o aumento do fator de ponderação no Fundeb, ampliando o investimento por estudantes indígenas.



### AOS GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

1. Criar as secretarias municipais/estaduais de Educação Escolar Indígena.



### A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Implantar a Política de Territórios Etnoeducacionais (TEEs);
2. Garantir a oferta de todos os níveis de ensino na modalidade de EEI adequada ao contexto local;
3. Garantir uma oferta de Educação Infantil aos povos indígenas respeitando as demandas e concepções de infância;
4. Garantir recursos específicos à oferta de Educação regular na EEI, respeitando os contextos.

## Promover a formação e valorização de docentes indígenas



### AO GOVERNO FEDERAL

1. Retomar e ampliar a Ação Saberes Indígenas na Escola;
2. Consolidar a Educação Escolar Indígena na formação inicial de professores.



## A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Fortalecer a política de formação continuada e da categoria de professor indígena;
2. Regulamentar os notórios saberes dos povos indígenas;
3. Garantir políticas de ação afirmativa para povos indígenas no Ensino Superior;
4. Garantir políticas de ação afirmativa para povos indígenas em concursos públicos.

**Desenvolver práticas pedagógicas que consolidem a organização curricular e possibilitem o intercâmbio cultural e de conhecimento nas escolas indígenas**



## A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO

1. Criar programa de apoio técnico e pedagógico para a consolidação pedagógica da EEI;
2. Criar programa de fomento ao desenvolvimento de pesquisas, elaboração e desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos para a EEI;
3. Garantir a consulta às representações indígenas competentes para a implementação do Novo Ensino Médio.

**Assegurar o controle social e autodeterminação indígena nas políticas de Educação Escolar Indígena**



## AO GOVERNO FEDERAL

1. Recomenda-se a criação da Política Nacional de Participação e Controle Social das Políticas e Programas em Educação Escolar Indígena, de acordo com a Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), art. 6º, e o art. 232 da CF.



## **A TODAS AS INSTÂNCIAS DE GOVERNO**

1. Criar e fortalecer os conselhos de Educação Escolar Indígena;
2. Criar a Política Nacional de Avaliação de EEI.

# ORGANIZAÇÕES

## COORDENAÇÃO TÉCNICA

Todos Pela Educação

Mahin Consultoria Antirracista

## APOIADORES

*Imaginable Futures*

*Fundação Lemann*

## CONTRIBUIÇÃO TÉCNICA

*Instituto Unibanco*

*Itaú Social*

*Fundação Telefônica Vivo*

## PESQUISADORAS QUE COLABORARAM COM A CONSTRUÇÃO E REDAÇÃO DESTE DOCUMENTO:

**Andréia Lisboa de Sousa**

*Pesquisadora em Políticas Pedagógicas*

**Edimara Soares**

*Pesquisadora em Educação Escolar Quilombola*

**Francielle Santos**

*Pesquisadora em Professores*

**Iara Pires Viana**

*Pesquisadora em Gestão Escolar*

**Rosani de Fátima Fernandes**

*Pesquisadora em Educação Escolar Indígena*

Tenha acesso a todo o expediente, veja as biografias das pessoas envolvidas neste trabalho, bem como conheça a bibliografia no documento completo [aqui](#).

